



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS
- SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO III - Ordem de Serviço para execução de capina manual, capina química, poda, corte raso de árvores e recolhimento de resíduos, Unidade Técnica de Araguaína/TO.

Ordem de Serviço nº - ____ / ____.				
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina manual ou mecanizada, capina química, poda, corte raso de áreas verdes, incluindo-se ainda a coleta, o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, serviços estes a serem executados no imóvel próprio do IBAMA, na Unidade Técnica (UT) de Araguaína/TO.				
Processo Administrativo: 02029.001536/2026-05.				
Contrato nº ____/2026.				
Contratada:				
Serviços demandados:				
Item	Descrição	Sim (X)	Não (X)	Valor (R\$)
1	Serviços compreendendo capina , de todo tipo de mato e arbustos existentes, de forma manual ou mecanizada , conforme necessário, sem uso de queimadas, bem como a retirada do entulho e descarte dos resíduos formado pela roçagem.			R\$
2	Serviços compreendendo capina química de vegetação rasteira em terreno não edificado, mediante a aplicação de herbicida autorizado, de acordo com as exigências ambientais.			R\$
3	Serviços compreendendo capina química de vegetação rasteira em terreno não edificado, mediante a aplicação de herbicida autorizado, de acordo com as exigências ambientais.			R\$
4	Serviços compreendendo corte raso de árvores de até 15 metros . Retirada do entulho e descarte dos resíduos e toras para lugar indicado pelo fiscal do contrato, até o limite de 10 km do local da execução do corte.			R\$
Total:				R\$
Data de abertura da OS:		Solicitante/Cargo:		
_____ Assinatura				
Data de recebimento da OS pela Contratada:				
Início dos Serviços:				



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -
SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO IV - Declaração de não Vistoria

Contrato nº _____/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina manual ou mecanizada, capina química, poda, corte raso de áreas verdes, incluindo-se ainda a coleta, o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, serviços estes a serem executados no imóvel próprio do IBAMA, na Unidade Técnica (UT) de Araguaína/TO.

Declaramos que a empresa _____, inscrição
CNPJ nº _____, localizada em
_____,
representada neste ato pelo Sr(a) _____,
optou por não realizar a vistoria das instalações da Unidade Técnica do IBAMA/TO em Araguaína/TO, e assumimos
todo e qualquer risco por esta decisão e nos comprometemos a prestar fielmente os serviços nos termos do Termo
de Referência, anexos e este Edital nº.

_____ Cidade, Estado, dia de mês de ano.

Nome e assinatura do representante legal da empresa.

CPF nº CNPJ ou Carimbo da empresa

Representante do IBAMA/TO.

Nota: Emitir em papel timbrado da empresa/entidade ou identificá-la logo abaixo ou acima do
texto, com nome, CNPJ, endereço, telefones e e-mail.



ANEXO V - MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº /2026.
Ordem de Serviço nº ____/____.
Mês/Ano de Referência: ____/____.
Empresa Contratada:
Fiscal do Contrato:

1. CHECKLIST DE CONFORMIDADE:

Ordem	Verificação	Sim (X)	Não (X)	Observação
1	Área integralmente capinada			
2	Ausência de vegetação invasora remanescente			
3	Aplicação correta do herbicida			
4	Árvores podadas conforme especificação			
5	Resíduos recolhidos integralmente			
6	Área limpa após execução			
7	Utilização de EPIs pela equipe			

2. REGISTRO FOTOGRÁFICO:



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -
SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

3. PARECER DO FISCAL:

--

4. ATESTE DOS SERVIÇOS:

Fiscal do Contrato:
Matrícula:
Data: ____/____/____.
Declaro que os serviços acima foram () ou não foram () executados de acordo com as especificações contratuais e encontram-se APTOS () ou INAPTOS () para fins de medição e pagamento.
Assinatura:



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

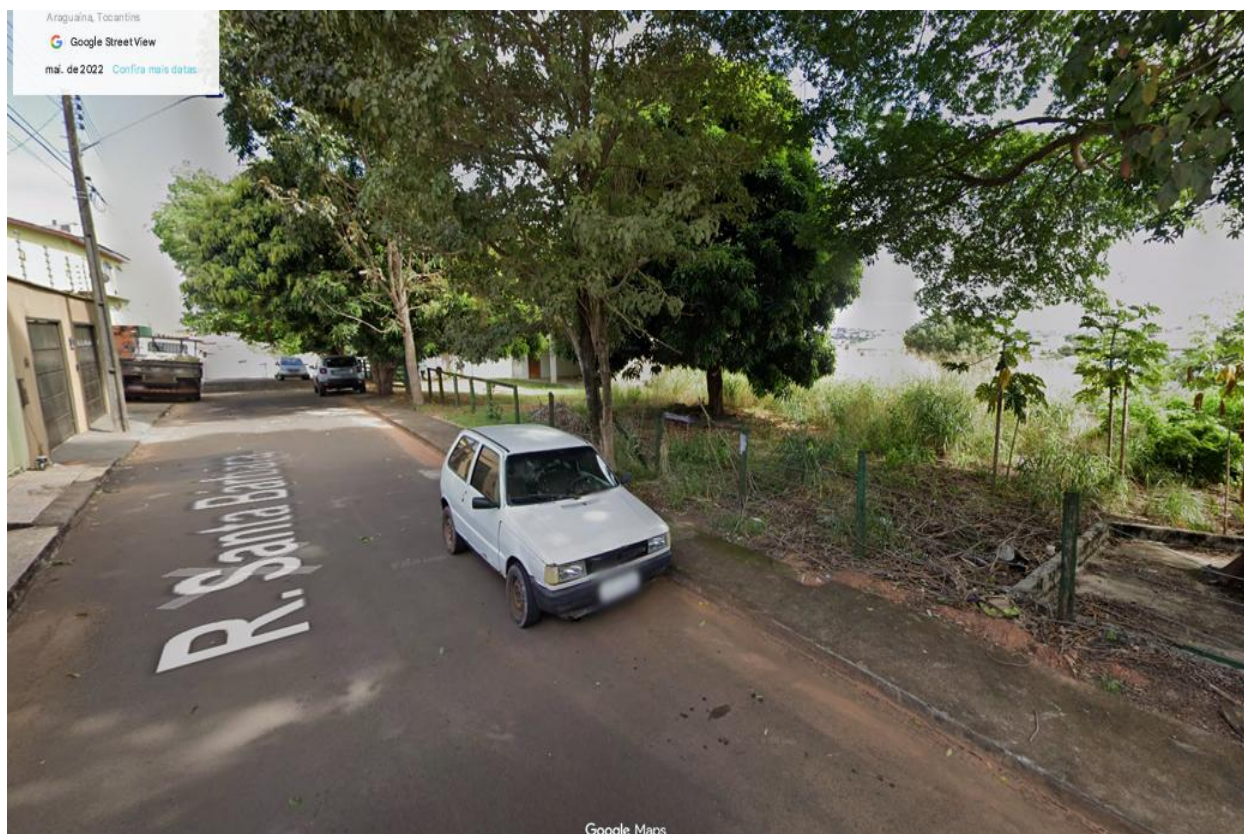
ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

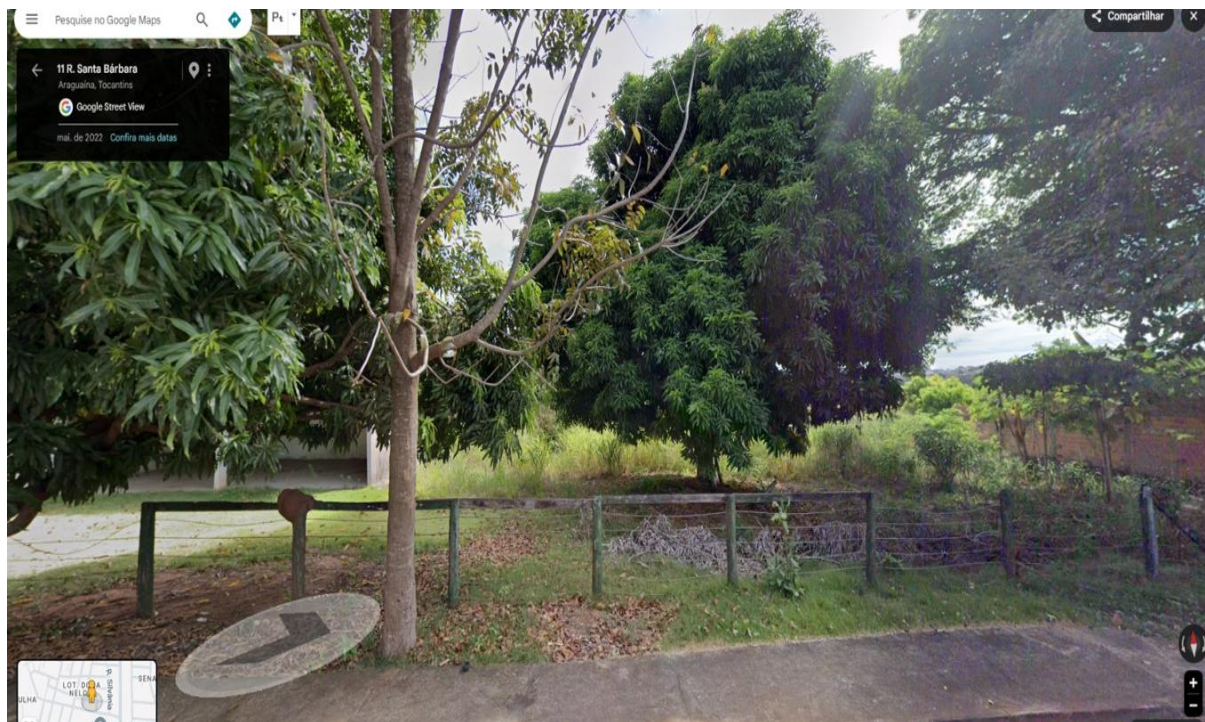
ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO





SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO TOCANTINS -SUPES/TO
Divisão de Administração e Finanças
Núcleo de Finanças, Arrecadação e Contratos
Unidade de Apoio à Licitação e Contratos

ANEXO VI – Imagens da Unidade Técnica do IBAMA em Araguaína/TO

